



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – FUMPREV
DIAMANTINA/MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 07/2025

A Diretora Executiva da Autarquia Fundo Municipal de Previdência de Diamantina - FUMPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso VI da Lei Complementar nº 038 de 26 de maio de 2000, *resolve*:

Art. 1º - RECONDUZIR a conselheira Maria Leticia Fernandes Dias, às suas funções junto ao Conselho Administrativo do FUMPREV, a partir de 24 de janeiro de 2025, em decorrência do término da licença – maternidade.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 19 de 04 de julho de 2024, que determina o afastamento temporário da servidora e a substituição desta pelo conselheiro suplente Adilson Geraldo de Souza.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 24 de janeiro de 2025.

Mariana Nominato da Silva
Diretora Executiva
FUMPREV